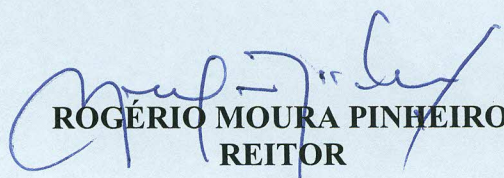


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 146 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.00421/02-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA ADELINA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1119515, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo art.40, item III, alínea "b", da Constituição Federal e art.186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, GED -Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos últimos 24 meses percebidos), 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva-GAE, 26,05% correspondente a URP JUDICIAL e 3,17% - Sentença Judicial.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02